



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
1º Secretário – Elias Souza de Rezende
2º Secretário – Vital Alves dos Santos
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

VALORES EMPENHADOS PARA ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DE SAÚDE NACIONAL, CONFORME DECRETO Nº 21/2020							
Auxílio financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020							
Banco DO Brasil S.A. : Agência 2576-3 Conta 120453							
Valor creditado: R\$ 30.000,00							
NOTA DE EMPENHO			NOTA FISCAL			ORDEM PAGAMENTO	
Nº.	DATA	VALOR	Nº.	DATA	VALOR	DATA	VALOR
370	15/06/2020	R\$ 6.048,20	2.043.931	27/06/2020	R\$ 4.500,00	0	0
			2063086	01/07/2020	R\$ 1.530,00		
371	16/06/2020	R\$ 1.800,00	148.327	29/06/2020	R\$ 1.800,00		
378	23/06/2020	R\$ 1.250,00	6	23/06/2020	R\$ 1.250,00		
418	03/07/2020	R\$ 580,00	1	25/06/2020	R\$ 580,00		
422	06/07/2020	R\$ 4.720,00	48.514	06/07/2020	R\$ 4.720,00		
429	17/07/2020	R\$ 4.500,00	430	17/07/2020	R\$ 4.500,00		
TOTAL		R\$ 18.898,20	TOTAL		R\$ 18.880,00		
NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO							
1558/370	10/08/2020	R\$ 18,20	=//=	=//=	=//=		
TOTAL		R\$ 18.880,00	R\$ 18.880,00		TOTAL	R\$	

VALORES EMPENHADOS PARA ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DE SAÚDE NACIONAL, CONFORME DECRETO							
Transferenciaa de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - COVID 19							
Banco do Brasil S.A. : Agencia 2576-3 Conta: 6846-2 FMS Custeio							
Valor creditado: R\$ 20.369,94							
NOTA DE EMPENHO			NOTA FISCAL			ORDEM PAGAMENTO	
Nº.	DATA	VALOR	Nº.	DATA	VALOR	DATA	VALOR
237	13/04/2020	R\$ 4.956,00	1558	05/05/2020	R\$ 4.956,00		
238	13/04/2020	R\$ 3.600,00	1906	13/04/2020	R\$ 3.600,00		
239	13/04/2020	R\$ 275,00	12091	13/04/2020	R\$ 275,00		
240	13/04/2020	R\$ 600,00	421	16/04/2020	R\$ 600,00		
241	13/04/2020	R\$ 10.908,00	1872280	19/05/2020	R\$ 9.720,80		
			1.966.587	10/06/2020	R\$ 1.140,00		
TOTAL		R\$ 20.339,00	TOTAL		R\$ 20.291,80		
NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO							
1559/241	10/08/2020	R\$ 47,20	=//=	=//=	=//=		
TOTAL		R\$ 20.291,80	R\$ 20.291,80		TOTAL	R\$	

VALORES EMPENHADOS PARA ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DE SAÚDE NACIONAL, CONFORME DECRETO							
EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL							
Banco do Brasil S.A. : Agencia 2576-3 Conta: 6846-2 FMS Custeio							
Valor creditado: R\$ 250.000,00							
NOTA DE EMPENHO			NOTA FISCAL / RPA			ORDEM PAGAMENTO	
Nº.	DATA	VALOR	Nº.	DATA	VALOR	DATA	VALOR
335	28/05/2020	R\$ 6.120,00	RPA	28/05/2020	R\$ 6.120,00		
337	28/05/2020	R\$ 2.040,00	RPA	28/05/2020	R\$ 2.040,00		

338	28/05/2020	R\$ 8.160,00	RPA	28/05/2020	R\$ 8.160,00		
339	28/05/2020	R\$ 22.440,00	RPA	28/05/2020	R\$ 22.440,00		
340	28/05/2020	R\$ 15.300,00	RPA	28/05/2020	R\$ 15.300,00		
341	28/05/2020	R\$ 2.550,00	RPA	28/05/2020	R\$ 2.550,00		
342	28/05/2020	R\$ 6.120,00	RPA	28/05/2020	R\$ 6.120,00		
343	28/05/2020	R\$ 3.060,00	RPA	28/05/2020	R\$ 3.060,00		
375	18/06/2020	R\$ 1.500,00	RPA	29/06/2020	R\$ 1.500,00		
382	25/06/2020	R\$ 6.120,00	RPA	25/06/2020	R\$ 6.120,00		
385	29/06/2020	R\$ 4.590,00	RPA	29/06/2020	R\$ 4.590,00		
386	29/06/2020	R\$ 2.550,00	RPA	29/06/2020	R\$ 2.550,00		
387	29/06/2020	R\$ 8.160,00	RPA	29/06/2020	R\$ 8.160,00		
388	29/06/2020	R\$ 18.360,00	RPA	29/06/2020	R\$ 18.360,00		
389	29/06/2020	R\$ 8.160,00	RPA	29/06/2020	R\$ 8.160,00		
390	29/06/2020	R\$ 4.080,00	RPA	29/06/2020	R\$ 4.080,00		
391	29/06/2020	R\$ 4.080,00	RPA	29/06/2020	R\$ 4.080,00		
392	29/06/2020	R\$ 3.060,00	RPA	29/06/2020	R\$ 3.060,00		
416	02/07/2020	R\$ 2.300,00	RPA	02/07/2020	R\$ 2.300,00		
458	30/07/2020	R\$ 6.120,00	RPA	30/07/2020	R\$ 6.120,00		
464	30/07/2020	R\$ 3.060,00	RPA	30/07/2020	R\$ 3.060,00		
465	30/07/2020	R\$ 6.120,00	RPA	30/07/2020	R\$ 6.120,00		
466	30/07/2020	R\$ 2.550,00	RPA	30/07/2020	R\$ 2.550,00		
467	30/07/2020	R\$ 10.200,00	RPA	30/07/2020	R\$ 10.200,00		
468	30/07/2020	R\$ 8.160,00	RPA	30/07/2020	R\$ 8.160,00		
469	30/07/2020	R\$ 22.440,00	RPA	30/07/2020	R\$ 22.440,00		
286	04/05/2020	R\$ 4.153,00	1042380	12/05/2020	R\$ 4.153,00		
290	04/05/2020	R\$ 3.270,00	37	14/05/2020	R\$ 3.270,00		
299	13/05/2020	R\$ 1.250,00	4	13/05/2020	R\$ 1.250,00		
303	13/05/2020	R\$ 1.250,00	22	08/05/2020	R\$ 1.250,00		
315	21/05/2020	R\$ 1.050,00	42	29/05/2020	R\$ 1.050,00		
316	21/05/2020	R\$ 20.500,00	125	02/06/2020	R\$ 14.167,00		
355	03/06/2020	R\$ 2.190,00	1042914	10/06/2020	R\$ 2.190,00		
356	03/06/2020	R\$ 2.380,00	86	19/06/2020	R\$ 2.380,00		
366	10/06/2020	R\$ 3.178,00	1043070	19/06/2020	R\$ 3.178,00		
367	15/06/2020	R\$ 9.900,00	223676	24/06/2020	R\$ 9.900,00		
TOTAL		R\$ 236.521,00	TOTAL		R\$ 230.188,00		
SALDO	R\$ 6.333,00						
*R. P. A. Recibo de Pagamento Autônomo							

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO : ISABELE NOGUEIRA SILVA

OBJETO DO CONTRATO : MEDICO - QP

DA VIGÊNCIA: 25 DE AGOSTO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 8.004,56(OITO MIL E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 127/2020

PORTARIA Nº 012/2020

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público da Câmara Municipal de Rochedo/MS, e dá outras providências”

OSVALDO DE FIGUEIREDO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal de Rochedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, VII, “f”, do Regimento interno desta Casa de Leis.

R

E

S

O

L

V

E:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias correspondente ao período de 01 de Janeiro de 2019 a 01 de Janeiro de 2020, a ser usufruída a partir do dia 02 de Setembro de 2020 a 02 de outubro de 2020, o Servidor Público **CELSO SOUZA MARQUES**, Assistente Parlamentar – ADI 350.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Rochedo, 31 de Agosto de 2.020.

OSVALDO DE FIGUEIREDO MARIANO
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS